

que haja motivo para indeferimento, devendo instruir e informar os competentes projectos de decisão;

c) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto de selo (excepto o relativo a transmissões gratuitas e onerosas de bens) e praticar os actos a ele respeitantes ou com ele relacionados, incluindo as liquidações efectuadas pelo Serviço de Finanças;

d) Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes à receita do Estado cuja liquidação não seja da competência dos Serviços da DGCI, incluindo as reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos, e se for caso disso, a extracção das respectivas certidões de dívidas;

e) Coordenar e controlar diariamente os documentos dos emolumentos devidos nas certidões e em outros serviços prestados, mantendo o registo devidamente actualizado e averbado do bom pagamento efectuado;

f) Coordenar e controlar os procedimentos relacionados com o cadastro único — módulo de identificação —, mantendo permanentemente actualizados e em perfeita ordem os respectivos ficheiros e, bem assim, o arquivo dos documentos de suporte aos mesmos;

g) Organizar, coordenar e controlar o registo da correspondência entrada no Serviço de Finanças;

h) Organizar, controlar e coordenar a saída da correspondência e o arquivo das minutas/duplicados.

i) Elaborar e enviar atempadamente o mapa de assiduidade dos funcionários;

3 — Substituição do Chefe do Serviço

O Chefe do Serviço de Finanças é substituído nas suas faltas, ausências ou impedimentos, pelos respectivos adjuntos conforme legislação em vigor.

4 — Observações

4.1 — Tendo em conta o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, conforme previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva, nomeadamente os seguintes poderes:

a) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assunto que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial do presente despacho de delegação;

b) Direcção e controlo sobre os actos delegados; e,

c) Modificação, anulação ou revogação dos actos praticados pelos delegados;

4.2 — Em todos os actos praticados no exercício da presente delegação de competências, os delegados deverão fazer sempre a menção expressa dessa competência utilizando a expressão «Por delegação do Chefe do Serviço de Finanças, o Adjunto», ou equivalente;

4.3 — As competências de carácter específico atribuídas a determinado adjunto são extensivas, no caso de ausência ou impedimento, a outro adjunto.

5 — Produção de efeitos

A presente delegação de competências produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011, ficando, por este meio, ratificados todos os actos ou decisões entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

10 de Novembro de 2011. — O Chefe do Serviço de Finanças de Santa Cruz da Graciosa, *António Manuel Portela da Silveira*.

205439826

Despacho n.º 16821/2011

1 — O cargo de Chefe de Divisão de Tributação e Justiça Tributária, da Direcção de Finanças de Castelo Branco, encontra-se vago, desde 1 de Novembro de 2011, por aposentação do anterior responsável.

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nomeio, ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, por vacatura de lugar, no cargo de Chefe de Divisão de Tributação e Justiça Tributária, da Direcção de Finanças de Castelo Branco, A Inspectora Tributária, Grau 4, Nível 2, Maria Teresinha Gonçalves Caldeira Martins, com efeitos a 1 de Novembro de 2011.

29 de Novembro de 2011. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria Teresinha Gonçalves Caldeira Martins
Data de nascimento: 29 de Maio de 1956
Naturalidade: Castelo Branco

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Contabilidade e Gestão Financeira, pela Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, do Instituto Politécnico de Castelo Branco (2005);

Bacharelato em Contabilidade e Gestão, pela Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, do Instituto Politécnico de Castelo Branco (2003);

3 — Actividade profissional:

Nomeada Inspectora Tributária — nível 2 (2005);
Nomeada Perita de Fiscalização Tributária 2.ª (1999);
Nomeada Técnica Tributária (1991);
Nomeada Liquidadora Tributária Principal (1988);
Nomeada Liquidadora Tributária 1.ª Classe (1985);
Nomeada Liquidadora Tributária 2.ª Classe (1983);
Ingresso na DGCI, como Liquidadora Tributária Estagiária (1982).

4 — Experiência profissional:

Divisão de Justiça Tributária, da Direcção de Finanças de Castelo Branco, nas áreas de Investigação Criminal, Execuções Fiscais, Contencioso Tributário e Devedores Estratégicos (Janeiro de 2007 a Outubro de 2011);

Divisão de Tributação, na Direcção de Finanças de Castelo Branco, nomeadamente, Impostos sobre o Rendimento, Património, Contabilidade da Receita e Contas de Gerência (Agosto de 1984 a Dezembro de 2006);

Repartição de Finanças de Idanha-a-Nova, como Liquidadora Tributária (Novembro de 1983 a Agosto de 1984);

Repartição de Finanças de Castelo Branco, como Liquidadora Tributária Estagiária (Abril de 1982 a Novembro de 1983);

Técnica Administrativa, na empresa “Consal — Empresa Transformadora de Carnes, SA, na área comercial e contabilidade (Abril 1978 a Abril de 1982).

5 — Formação profissional:

Frequentou diversos cursos, acções de formação e seminários, ministrados no âmbito da actividade profissional, designadamente, na área dos Impostos, auditoria, contabilidade geral, analítica e informática.

205446898

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 23990/2011

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por despacho do Secretário-Geral deste Ministério, de 30 de Novembro de 2011, do procedimento concursal comum de recrutamento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para desempenho de funções na Direcção de Serviços de das Questões Económicas e Financeiras da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 12549/2011, publicado no DR. n.º 113, 2.ª série, de 14 de Junho de 2011 (Referência A e Referência B).

Candidatos aprovados (Referência A):

Susana Cristina Coelho Costa Escária — 17 valores;

Candidatos não aprovados (Referência A):

Alberto Manuel de Paiva Sacadura Fonseca — a);
Manuel Alberto de Almeida Baptista — a);

Requisitos de exclusão:

a) Nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção, Avaliação Curricular;

Candidatos aprovados (Referência B):

Silvia dos Santos Gomes — 13,95 valores;

Candidatos não aprovados (Referência B):

Alberto Manuel de Paiva Sacadura Fonseca — a);
Manuel Alberto de Almeida Baptista — a);
Vasco da Rocha Campilho Marques — b);

Requisitos de exclusão:

a) Nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção, Avaliação Curricular;

b) Por não ter comparecido à realização do método de selecção, Entrevista Profissional de Selecção;

2 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada no “local de estilo” da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, Rua Cova da Moura n.º 1, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respectiva página electrónica www.mne.gov.pt.

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

05.12.2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

205434503

Despacho n.º 16822/2011

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 15 de Novembro de 2011, a VII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que se realizou em Lisboa, 25 de em Julho de 2008, marcou o início de dois anos de Presidência Portuguesa da Organização, que assumiu como prioritária a projecção do português como língua global.

A VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, que teve lugar em Luanda, em 22 de Julho de 2010, aprovou os novos Estatutos e Regimento Interno do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) que visam adequar os instrumentos jurídicos do Instituto à necessidade de cumprir as metas e prioridades previstas no “Plano de Acção de Brasília para a Promoção, a Difusão e a Projecção da Língua Portuguesa”, igualmente adoptado na capital angolana, naquela data.

Como descrito no artigo 9.º dos novos Estatutos do IILP, o papel das comissões nacionais continua a ser determinante para (a) assegurar a execução dos projectos e actividades de acordo com o plano aprovado em Conselho Estratégico; (b) apresentar relatórios de progresso desses projectos e actividades ao Director Executivo; e (c) apresentar e propor ao Director Executivo programas e projectos, para apreciação e eventual integração no plano de actividades.

O Programa do XIX Governo Constitucional identificou como um dos seus objectivos estratégicos, redobrar a importância do relacionamento com os países de expressão portuguesa tendo sempre presente a relevância do factor comum que representa a língua portuguesa.

Assim, verifica-se a necessidade em constituir uma nova comissão nacional portuguesa, que substitua a criada pelo Despacho n.º 21283/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro, com capacidade de intervenção na concepção e execução de acções significativas no quadro das responsabilidades do IILP, incluindo no que se refere à orientação estratégica de promoção da língua portuguesa e à sua utilização como instrumento fundamental para a projecção da CPLP.

A alteração orgânica introduzida com o XIX Governo Constitucional recomenda igualmente a constituição de uma nova comissão nacional.

Assim:

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de Julho:

Foi determinado, após consulta ao Ministério da Educação e Ciência, à Secretaria de Estado da Cultura e à Academia das Ciências de Lisboa:

1 — A Comissão Nacional adstrita ao IILP é composta por representante de cada uma das seguintes entidades:

- a) Do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- b) Do Ministério da Educação e Ciência;
- c) Da Secretaria de Estado da Cultura; e
- d) Da Academia das Ciências de Lisboa.

2 — Ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, através do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., cabe a coordenação dos trabalhos da Comissão Nacional.

3 — As competências da Comissão Nacional são as definidas nos Estatutos do IILP.

5 de Dezembro de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

205439267

Despacho (extracto) n.º 16823/2011

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 25 de Outubro de 2011, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, é o Senhor João Eduardo Pinto Basto Lupi, exonerado do cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Florianópolis, Brasil.

7 de Dezembro de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

205441331

Despacho (extracto) n.º 16824/2011

Por despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 12 de Dezembro de 2011, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006 de 27 de Outubro, foi determinado que o Embaixador — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Vasco Taveira da Cunha Valente, a exercer o cargo de Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, seja exonerado das referidas funções com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2011.

12 de Dezembro de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

205454024

Despacho (extracto) n.º 16825/2011

Por despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 12 de Dezembro de 2011, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 24.º todos do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, foi determinado que o Embaixador — Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — António Carlos Carvalho de Almeida Ribeiro, a exercer o cargo de director-geral de Política Externa, seja exonerado do referido cargo com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2011.

12 de Dezembro de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

205453855

Despacho n.º 16826/2011

1 — Por despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 12 de Dezembro de 2011, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º e nos n.ºs 1 e 7 do artigo 23.º e na alínea b) do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, foi determinado que o Embaixador — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — António Carlos Carvalho de Almeida Ribeiro seja nomeado Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O presente despacho produz efeitos a 19 de Dezembro de 2011.

3 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

Sinopse curricular

Dados Biográficos:

Nome — António Carlos Carvalho de Almeida Ribeiro;
Data de Nascimento/Naturalidade — 22 de Agosto de 1955, em Lisboa;
Habilitações Académicas: Licenciado em Direito (Ciências Jurídico-Políticas) pela Universidade de Coimbra.

Actividade profissional:

Aprovado no concurso para adido de embaixada, aberto em 20 de Julho de 1978; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 30 de Julho de 1979; consultor para as Relações Internacionais da Casa Civil do Presidente da República, de 3 de Julho de 1981 a 25 de Setembro de 1983; terceiro-secretário de embaixada, em 23 de Janeiro de 1982; segundo-secretário de embaixada, em 1 de Outubro de 1982; na Embaixada em Roma, em 30 de Setembro de 1983; representante permanente alterno junto da FAO, na mesma data; auditor do 69.º Curso do Colégio de Defesa da NATO, em Setembro de 1986; na Embaixada na Cidade